



Universidade Estadual do Maranhão

**Resolução nº. 794/2008 – CEPE/UEMA**

**Extingue o Programa de Acesso Seriado à Educação Superior – PASES.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o estabelecido no Estatuto desta Instituição, em seu Art. 46, inciso V e XIII,

considerando a Lei Federal N. 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando exposto no Art. 41 das Normas Gerais do Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução nº. 423/03 – CONSUN;

considerando o que foi discutido e aprovado pela Comissão do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior da UEMA;

considerando o que foi discutido em seminários regionais com representantes de escolas de nível médio e segmentos acadêmicos;

considerando as avaliações realizadas no período de execução do PASES, em especial os resultados alcançados e sua exequibilidade;

considerando as sugestões emanadas da Pró-Reitoria de Graduação;

**RESOLVE: “Ad – Referendum”**

**Art. 1º.** – Extinguir o Programa de Acesso Seriado à Educação Superior PASES, criado pela Resolução nº. 763/2007 – CEPE/UEMA

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de Abril de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 29/05/2008  
Hcast

**Maria de Fátima de C. Pinheiro**  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA